



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA  
ANO ACADÊMICO 2015**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará CCSE/UEPA torna público que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino da Matemática no período de **03/06/15** a **15/06/15**, com entrada prevista para o 2º semestre de 2015.*

*As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: **www3.uepa.br/mestrdomatematica** de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.*

*O edital está disponível no site **www.uepa.br** e maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 4009-9542 ou e-mail: **pmpem.ccse@gmail.com**.*

*Belém, 02 de junho de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará CCSE/UEPA torna público que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2015, com entrada no segundo semestre de 2015.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir.

**QUADRO 1: LINHAS DE PESQUISA**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i>	<i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i>	<i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i>

**QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA**

<b>PROFESSORES DO PROGRAMA</b>
<i>Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira</i>
<i>Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira</i>
<i>Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves</i>
<i>Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva</i>
<i>Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso</i>
<i>Prof. Dr. José Roberto Alves da Silva</i>
<i>Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria de Lourdes Silva Santos</i>
<i>Prof. Dr. Miguel Chaquiam</i>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

<i>Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral</i>
<i>Prof. Dr. Pedro Franco de Sá</i>
<i>Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho</i>

## **I DO NÚMERO DE VAGAS**

*O total de vagas é 30 (trinta), sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir:*

**QUADRO 3: VAGAS OFERTADAS**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>		
	<i>PNEE</i>	<i>Não PNEE</i>	<i>Subtotal</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i>	<i>01</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i>	<i>01</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>02</b>	<b>28</b>	<b>- - -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>		

- 1.1 *As vagas destinam-se a Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica.*
- 1.2 *As vagas PNEE destinam-se a Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica, com necessidades educativas especiais.*

## **II DAS INSCRIÇÕES**

*A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página [www3.uepa.br/mestradomatematica](http://www3.uepa.br/mestradomatematica) no período de 03 de junho de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de junho de 2015 e constará de:*

- 2.1 *Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.*
  - 2.1.1 *O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.*
  - 2.1.2 *A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PNEE que não foram informadas no requerimento de inscrição.*
- 2.2 *Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição*
- 2.3 *Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 16 de junho de 2015, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.*
- 2.4 *O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.*
- 2.5 *Dentro do período de inscrição será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- de Linha de Pesquisa caso o boleto ainda não tenha sido pago por meio do preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.*
- 2.6 *Encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.*
- 2.7 *Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.*
- 2.8 *A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita no dia 24 de junho de 2015, a partir das 18 h, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

### **III DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 *O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.*
- 3.2 *O processo seletivo é composto de **quatro** fases:*
- 3.2.1 *A **Primeira fase**, de caráter eliminatório, consta de uma **Prova Escrita contendo 15 (quinze) questões objetivas e 03 (três) questões discursivas** sobre o conteúdo de Matemática da Educação Básica.*
- 3.2.2 *Somente poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.*
- 3.2.3 *A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.*
- 3.2.4 *As questões objetivas correspondem a 60% da pontuação da prova escrita e as questões discursivas correspondem a 40% da pontuação da prova escrita.*
- 3.2.5 *Os critérios de avaliação das questões discursivas da prova escrita constam na ficha de avaliação (Anexo III).*
- 3.2.6 *As questões discursivas da prova escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões objetivas da Prova Escrita.*
- 3.2.7 *Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no dia 26 de junho de 2015, a partir de 18 h.*
- 3.2.8 *A Prova Escrita será realizada no dia 28 de junho de 2015, com duração de 3 h, de acordo com horário e local divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*
- 3.2.9 *Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia.*
- 3.2.10 *A lista dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia 07 de agosto de 2015, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h.*
- 3.3 *O candidato aprovado na Prova Escrita deve enviar no período de 12 a 14 de agosto de 2015, por via postal – SEDEX, endereçado à **Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, Caixa Postal nº 4025, CEP 66.113-970, Belém-PA**, a documentação discriminada no item 3.3.1.*
- 3.3.1 *02 (duas) cópias da sua Proposta de Pesquisa, identificada somente pelo número de inscrição do candidato.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- 3.3.2 *A proposta deve ser apresentada com a seguinte formatação: papel tamanho A4; margem inferior e direita com 2,5 cm; margem superior e esquerda com 3 cm; as páginas devem ser numeradas a partir da segunda, com a numeração no alto e à direita. A parte do corpus deve ter no máximo 05 (cinco) laudas em times new Roman 12, espaço 1.5, alinhamento justificado com recuo de 1,5 (um e meio) centímetros na primeira linha.*
- 3.3.3 *A proposta deve estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e conter: justificativa, objetivos, fundamentação teórica, resultados esperados e referências dentro das normas vigentes da ABNT, não devendo conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.*
- 3.4 *Será desconsiderada a proposta que não atender ao estabelecido no item 3.3 e seus subitens.*
- 3.5 *A Segunda fase, de caráter eliminatório, consta da análise da Proposta de Pesquisa enviada pelo candidato aprovado na Prova Escrita, pela Comissão de Avaliação, considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa; a disponibilidade de Professor Orientador e os critérios de avaliação que constam na ficha de avaliação (Anexo III). A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete).*
- 3.6 *A lista dos aprovados na Segunda fase será publicada no dia 19 de agosto de 2015, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18 h.*
- 3.7 *A terceira fase, de caráter eliminatório, constará de Entrevista realizada por professores membros da Comissão de Avaliação, no período de 24 a 27 de agosto de 2015, de 09 h às 18h, nas dependências do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA, Campus I, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo.*
- 3.8 *A Entrevista versará sobre os itens que constam da ficha de avaliação da entrevista (Anexo IV).  
Será considerado aprovado na Terceira fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.*
- 3.9 *A Agenda de Entrevistas será publicada no dia 19 de agosto de 2015, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18 h.*
- 3.10 *O candidato deve apresentar no ato da entrevista a documentação discriminada nos itens 3.10.1 a 3.10.4 que os habilitará a prosseguirem no processo seletivo. A não apresentação da documentação completa implica na eliminação do candidato. Os documentos devem estar acondicionados em envelope lacrados e serão conferidos pelos membros da banca de entrevista.*
- 3.10.1 *Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Não será aceita declaração de conclusão de curso.*
- 3.10.2 *Cópia de documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- 3.10.3 *Cópia do Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), atualizado e comprovado dos últimos cinco anos na ordem constante no currículo.*
- 3.10.4 *Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.*
- 3.10.5 *O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.10.1 a 3.10.4, em única encadernação, na seguinte ordem:*
- 1. Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;*
  - 2. Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo V);*
  - 3. Demais documentos previstos neste Edital.*
- 3.11 *A **quarta fase**, de caráter classificatório, constará da Avaliação do Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq do candidato, de acordo com a ficha de avaliação (anexo V) e será pontuada numa escala de 0 a 10.*
- 3.12 *A nota final dos candidatos será obtida por meio da média aritmética das quatro fases do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10.*
- 3.13 *A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:*
- 1. maior nota na prova escrita;*
  - 2. maior nota na proposta de pesquisa;*
  - 3. maior nota na entrevista;*
  - 4. maior tempo de docência na rede pública;*
  - 5. maior nota na avaliação do Currículo Vitae;*
  - 6. maior idade.*
- 3.14 *O **Resultado Final Preliminar** do Processo de Seleção do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 03 de setembro de 2015, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h.*
- 3.15 *O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 08 de setembro de 2015, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h.*

#### **IV DOS RECURSOS**

- 4.1 *Será admitido recurso por escrito no prazo de 01 (um) dia útil, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado a ser recorrido.*
- 4.2 *O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 h às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.*
- 4.3 *O recurso deve ser claro, consistente e objetivo e não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.*
- 4.4 *Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e a*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

*apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos anexos II, III, IV e V deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.*

- 4.5 *O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

**V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 *Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.*
- 5.2 *As atividades acadêmicas do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** são desenvolvidas em tempo integral.*
- 5.3 *O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.*
- 5.4 *A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pelo Programa.*
- 5.5 *O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos, à exceção da Proposta de Pesquisa, na Secretaria do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA**. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.*
- 5.6 *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*
- 5.7 *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*
- 5.8 *Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.*
- 5.9 *Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** de 2015.*
- 5.10 *Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA**, no dia 26 de maio de 2015.*

*Belém, 02 de junho de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	De 03/06/15 às 23h59min de 15/06/15.
2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 03/06/15 às 23h59min de 16/06/15.
3. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	A partir das 18 h do dia 24/06/15.
4. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	De 08h às 14h do dia 25/06/15.
5. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA	A partir de 18h do dia 26/06/15.
6. PROVA ESCRITA	Dia 28/06/15, com duração de 3 h.
7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18 h do dia 07/08/15.
8. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	De 08h às 14h do dia 10/08/15.
9. ENVIO DA PROPOSTA DE PESQUISA POR VIA POSTAL (SEDEX)	De 12 a 14 de agosto de 2015.
10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA (2ª FASE) E DA AGENDA DE ENTREVISTAS (3ª FASE)	A partir das 18 h do dia 19/08/15.
11. PRAZO DE RECURSO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA (2ª FASE)	De 08h às 14h do dia 20/08/15.
12. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS (3ª FASE) E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA ITENS 3.10.1 A 3.10.4	De 24/08/15 à 27/08/15, de 09h às 18h.
13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	A partir das 18 h do dia 03/09/15.
14. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	De 08h às 14h do dia 04/09/15.
15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 18 h do dia 08/09/15.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA**

**Código:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*  
( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima do critério por questão</b>	<b>Pontuação obtida na questão discursiva por critério</b>		
		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<i>a) Adotar estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.</i>	1,0			
<i>b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.</i>	1,0			
<i>c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.</i>	1,0			
<i>d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.</i>	1,0			
	<b>Subtotal</b>			
	<b>TOTAL</b>			

*O TOTAL corresponde ao resultado da divisão por 3 da soma dos subtotais da pontuação obtida nas questões discursivas.*

**Belém,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / **20**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

**Código:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*  
( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

**Título:** \_\_\_\_\_

**A proposta está adequada à Linha de Pesquisa:** ( ) *SIM* ( ) *NÃO*

**OBS:** As propostas consideradas adequadas serão avaliadas de acordo com os critérios a seguir. Caso contrário, a proposta não será avaliada e o candidato será eliminado.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
<i>a) Justificativa da proposta</i>	2,0		
<i>b) Objetivo da proposta</i>	2,0		
<i>c) Fundamentação Teórica</i>	2,0		
<i>d) Resultados esperados</i>	2,0		
<i>e) Normalização textual</i>	1,0		
<i>f) Viabilidade da proposta</i>	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

**Belém,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / **20** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Código:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*  
( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

<i>Critérios</i>	<i>Pontuação máxima</i>	<i>Pontuação obtida</i>	<i>Observação</i>
<b><i>O candidato demonstrou:</i></b>			
<i>a) Clareza e objetividade na exposição da proposta de pesquisa.</i>	2,0		
<i>b) Relação da Linha de Pesquisa e trajetória de vida.</i>	2,0		
<i>c) Relevância acadêmica e social da proposta de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro.</i>	2,5		
<i>d) Domínio do referencial teórico que norteia a proposta de pesquisa.</i>	2,5		
<i>e) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Mestrado.</i>	1,0		
<i>f) Disponibilidade de tempo para o Programa.</i>	<b>SIM ( )</b>	<b>NÃO ( )</b>	-----
<b><i>Total</i></b>	<b>10,0</b>		-----

**Belém,** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / **20**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 042/2015 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**ANO ACADÊMICO 2015**

**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Código:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:** ( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental*  
( ) *Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio*

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação o máxima</b>	<b>Pontuação o obtida</b>	<b>Observação</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO</b> (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior			
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b> (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação	1,5		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA</b>			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (1,0 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (1,0 ponto por artigo publicado)	1,5		
<b>Anais de eventos:</b> d) Texto Completo			





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

(1,0 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (1,0 ponto por resumo) f) Resumo (0,5 ponto por resumo)			
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE EDUCAÇÃO / MATEMÁTICA</b>			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)	1,0		
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente-180h (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente -360h (2,0 pontos por curso)			
c) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente-360h (2,0 pontos por curso)			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador

